ATA N.º 22/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 10 de novembro de 2020 que acusa um total de disponibilidades de

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou o seguinte:

Covid-19 – Disse ter estado a falar com os responsáveis, e há uma grande confusão em relação aos dados ditos oficiais e os dados ditos oficiosos. Oficiosamente soube, ontem, que havia em Borba 16 casos ativos. Contudo os dados oficiais falam em 48 casos e 0 recuperados (...) esta é a informação que temos que dar à população mas isto não é bom para as pessoas. Felizmente muita gente sabe que as pessoas estão a recuperar, mas oficialmente nada está dito. Vamos tentar que hoje haja um equilíbrio em relação à situação, caso contrário passamos a fazer uma informação oficial que é a que vem da DGS e outra que é oficiosa que vem da ARS e da GNR. Vamos ver se não há necessidade de fazer uma comunicação oficial, que é aquela que vale, mas as pessoas têm de saber exatamente o ponto da situação, o mais aproximado da realidade. Ainda em relação à situação do Covid-19 acrescento que a situação tem sido boa (...) temos mantido uma boa relação com o Centro de Saúde com a Escola e as coisas tem andado controladas dentro das possibilidades.

Usou da palavra **o Senhor Vereador Agnelo** e disse o seguinte: "*faço minhas as palavras do Senhor Presidente, porque pior do que não haver informação é aquilo que se pode chamar desinformação (...) a população necessita de conhecer corretamente aquilo que se passa no concelho. Creio que toda a informação que é vinculada não corresponde à realidade, ou seja, não indicam casos recuperados, mantemos o mesmo número de infetados há algum tempo (...) são díspares em relação áquilo que se passava com a DGS que já no dia 26/10 apontada 45 casos ativos no concelho. Neste momento estamos nos 48 e todos sabemos que existem imensos caos já recuperados e, que não aparecem naquilo que é a informação prestada pela autarquia, portando alguma coisa não está a funcionar bem (...) ainda bem que o Senhor Presidente reconhece isso, mas alguma coisa terá que ser feita para que a população seja devidamente informada.*

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e referiu: "*Subscrevo as duas intervenções, e acrescento uma coisa – a diferença de números que o Senhor Presidente referiu pode fazer diferença no enquadramento, ou não, do concelho de Borba num dos 121 concelhos. Estamos aqui com números que são falsos, porque não há outra forma, todos nós sabemos que há pessoas recuperadas e na informação oficial aparece 0 recuperados. Se calhar Borba, neste momento, está a ser prejudicada por uma informação deficiente (...) não sei qual é a informação válida para o enquadramento nos concelhos de risco, mas os 16 caos que o Senhor Presidente referiu poderá fazer toda a diferença em Borba estar, ou não, incluída nos 121 concelhos (...) lamento esta situação.*"

Outro assunto abordado pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha:
Borba Segura – Disse ter sido convidado, por um cidadão de Borba preocupado com a questão da segurança, a participar nesta iniciativa. Infelizmente, por vários motivos as assinaturas não foram muitas, não chegaram às 400, mas mesmo assim foram entregues no Comando Distrital da Guarda Republicana. "*Foi um ato de cidadania, ainda que não tenha sido compreendido, por muita gente, como tal (...) oxalá que no fundo essa ação do grupo e das pessoas que assinaram possa ter reflexos positivos na segurança do nosso concelho. (...) foi isso que foi garantido a quem foi entregar as assinaturas e oxalá que aconteça. Falando de "Borba Segura" começa a ser notório, e por todos percebido, que o Contrato Local de Segurança é uma treta (...) o meu receio confirma-se, ou seja: muita fotografia, muito fecebook, mas medidas concretas "zero" (...) e esse contrato de segurança é perfeitamente o exemplo disso.*"

O Senhor Presidente disse: "*é claro o que foi referido pelo Vereador Benjamim Espiguinha, isto é, naquela altura os Senhores Pedro Galvão e Nelson Sousa vieram falar comigo a informar que iam fazer um abaixo-assinado em relação ao Borba*

Segura (...) agradeci a intenção porque se aquilo fosse feito à revelia da Câmara entenderia que havia políticas sem necessidade nenhuma. O Senhor Nuno Simões foi entregar diretamente ao Comandante Vivas e ao 2.º Comandante Cupeto e explicar-lhe o ponto de situação (...) ontem tivemos os três reunidos e voltamos a falar no assunto. Em relação ao Contrato Local de Segurança enviamos tudo para o Ministério da Administração Interna (...) a última reunião foi em junho, estamos em novembro e ainda não tivemos nenhuma resposta. Entendo que quando estas coisas são feitas, ou são para funcionar, ou então não vale a pena."

O Senhor Presidente informou ainda:

Posto da Guarda Nacional Republicana – tiveram uma reunião, em março, com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Antero Luís, sobre o ponto de situação do Posto da GNR em Borba. Foi-lhes transmitido que ao fim de dois meses, mais ou menos, o assunto estava resolvido. "*Em agosto comecei a ligar quase todos os dias, mas a pessoa com quem pretendia falar estava quase sempre em reuniões (...) fui sempre insistindo, ontem atenderam-me e transmitiram-me que o Secretário de Estado enviou o processo, no dia 23 de setembro, para a Secretaria de Estado do Orçamento. Transmitiram-me ainda que, como agora há a situação do Orçamento de Estado, provavelmente até final de novembro a situação ficará resolvida para depois se dar início a todo o processo de contratação e de construção do Posto da GNR.*"

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** e disse que, de acordo com o que foi deliberado na última reunião de câmara, ontem seria feita a licitação de um lote da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Gostaria de saber se houve algum interessado.

O Senhor Presidente informou que a pessoa que tinha manifestado interesse no lote da Zona Industrial do Alto dos Bacelos apareceu e ficou tudo certo de acordo com as nossas condições. Em relação ao lote que foi revertido dos Bombeiros para a Câmara, apareceu um interessado (...) a base de licitação era de dezoito mil e novecentos euros, com lances de trezentos euros, e o interessado fez um lance de trezentos e cinquenta euros, o que irá render dezanove mil duzentos e cinquenta euros, ficando o assunto resolvido depois da escritura feita."

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.
Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha e referiu que, ontem, todos receberam um mail do Presidente do Sport Clube Borbense sobre o qual queria falar. Disse: "*procurando separar a minha função como diretor não consigo perceber como é que uma equipa é impedida de praticar desporto no pavilhão (...) também me faz confusão, até em termos higiénicos, porque é que havia uma determinação que as casas de banho do campo de futebol tinham que estar fechadas, estando o campo de futebol aberto para que as pessoas possam praticar desporto – então fazem as necessidades fisiológicas onde? O que nos foi transmitido, por um funcionário do Município é que não tinha indicações para abrir as casas de banho. Há jogos de futebol oficiais e não são compostos apenas pelos jogadores e pelo treinador, há mais um conjunto de pessoas que estão devidamente autorizados para estar num campo de futebol (...) volto a perguntar onde é que essas pessoas vão fazer as necessidades fisiológicas estando as casas de banho*

fechadas (...) há coisas que, realmente, não fazem sentido nenhum e, quando tive conhecimento disto, fiquei indignado."

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Quintino Cordeiro já tem o assunto resolvido (...) "*entendemos, naquela altura, que o pavilhão deveria estar parado (...) falei com o Presidente da Associação de Futebol de Évora, expliquei-lhe o ponto de situação, e disse-me que o Sport Clube Borbense não seria prejudicado. Em relação às casas de banho, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro está a tratar esse assunto e vai fazer o ponto de situação.*"

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e informou: "*Em relação ao mail que recebemos do Sport Clube Borbense, como o assunto vinha exposto por dois pontos, respondi-lhes também em separado, ou seja: Polidesportivo – tal como o Senhor Presidente disse ficou acordado com o Presidente da Associação de Futebol de Évora que o Borbense não ficaria prejudicado em relação ao fecho e a nossa ideia, que já foi transmitida ao Sport Clube Borbense, é não abrir o polidesportivo enquanto estivemos no estado de emergência. Esperamos, agora, que os números a publicar pela DGS sejam de acordo com a realidade dos factos, e que o nosso concelho possa sair dos 121 que estão em estado de emergência e, nessa altura, teremos outra solução para a utilização do pavilhão. Casas de banho – no início, há mais ou menos cerca de três meses, aquando da interdição do espaço, as casas de banho ficaram fechadas (...) contudo só a semana passada é que me apercebi que as casas de banho continuavam fechadas, porque vi vestígios de utilização na sada de confinamento. Perguntei porque motivo aquela sala estava a ser utilizada quando deveria estar fechada (...) reponderam-me que as pessoas têm que fazer as necessidades e foi a partir daí, por ordem minha, que abriram as casas de banho (...) mas qual não foi o me espanto quando verifiquei que abriram as casas de banho e nem sequer as limparam. Reconheço que, ou eu, ou o técnico responsável pela área de desporto, deveríamos estar mais atentos a esta situação*

(...) não tivemos, mas a situação é básica – não se poderia abrir uma casa no banho no estado em que estava. Contudo esta questão já foi falada com os funcionários, penso que a situação vai ficar resolvida e não se irá repetir. Resumindo: as casas de banho são para estar abertas e higienizadas, os balneários do campo de futebol e da matriz são para estar a ser utilizados, limpos e higienizados (...) são estas as instruções que têm e é isto que consta no Plano de Contingência do Parque Desportivo (...) se as coisas não estão a ser cumpridas então a culpa será nossa porque não estamos atentos à situação (...) devem compreender que não podemos ir todos os dias ao campo de futebol, mas tem que haver um cuidado muito especial com as pessoas que lá estão."

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Senhor Presidente, para além das atividades normais de funcionamento e gestão disse que tem havido, entre tudo o que é instituições, empenho, muita articulação e bom senso (...) vamos ver se continua.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura. Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA;

-Arranjo de pavimento e pintura da oficina de canteiros dos Estaleiros Municipais.

Infraestruturas

-Reparação de conduta pluvial entupida por raízes de árvores no Bº 1º de Maio e na Rua das Casas Novas em Borba. Colocação de novos troços de conduta.

Diversos

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos reciclados e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;

-Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho;

-Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;

-Reparações no Parque desportivo de Borba;

-Pintura com velatura em bancos do mobiliário urbano de Borba;

-Recolha de entulhos de moradia Municipal na Aldeia Lacerda;

-Llimpeza e desinfeção no Centro de Saúde de Borba;

-Reparações de caixa de esgoto em zona industrial Cruz de Cristo e reparação de pavimentos;

-Limpeza e desinfeção de contentores de resíduos sólidos urbanos pelas equipa de Sapadores;

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

-Substituição Porta interior no Mercado Municipal de Rio Moinhos. Serviços diversos de carpintaria.

Infraestruturas

-Reparação com material fresado do CM 1042, estrada do Alfaval;

-Reparação de rotura na Rua da Estação.

Diversos

-Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia;

-Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Rio de Moinhos;

-Limpeza e desinfeção do Posto médico de Rio de Moinhos;

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Repavimentação de estradas e caminhos municipais. Obra a cargo da empresa Tecnovia, SA. Obra a 30 % da sua execução;

-Remoção de bandas sonoras para colocação de novo pavimento;

-Subida de tampas de caixas de esgoto e de válvulas da rede de águas no novo pavimento;

-Reparação de rotura no Monte das Campainhas em Orada.

Diversos

-Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia;

-Serviço de coveiro ao cemitério de Orada;

-Limpeza e desinfeção do Posto médico de Orada.

–Limpeza e higienização dos Centros de Saúde de Borba, Rio Moinhos e Orada.

O Vereador Joaquim Espanhol realçou ainda:

- Estaleiros municipais – estão a ser feiras modificações e rearranjos (...) começaram pela oficina de cantaria – estão a fazer a pavimentação nova e pinturas (...) vão passar para outros espaços para ver se as coisas ficam com outro aspeto;
- Desinfeção das tampas dos contentores, a nível do concelho;
- Covid-19 – disse que fizeram a limpeza e higienização do Centro de Saúde em Borba e dos Polos das freguesias de Rio de Moinhos e Orada (...) pediram-nos esse apoio e, cumprindo as regras de segurança, fizemos esse trabalho durante a semana passada.

Quanto às obras por empreitada, informou:

- Estradas e Caminhos Municipais – neste momento a pavimentação está a 50% de execução, exceto as pinturas horizontais que ainda não estão feitas;

- Celeiro da Cultura – estão a trabalhar na cobertura (...) estão a fazer soldaduras nos estaleiros, para colocarem no telhado quando vier a máquina;
- Adarve – está a decorrer dentro da normalidade;
- PAICD – neste momento está parada (...) é para avançar já com as alterações que constam no parecer da *DRACAlen;*
- Obra do Cycling, em Rio de Moinhos - está a decorrer a bom ritmo (...) já tem a laje de cobertura, as paredes interiores todas feitas e estão abrir roços para instalar as infraestruturas.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para alem das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião (via Webex), da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora. Ponto de situação epidemiológico do distrito;
- Organização da festa da vinha e do vinho/ 2020, em situação calamidade;
  - Abertura c/ mensagens gravadas do Presidente e Comissão Organizadora. -
  - Reportagens curtas e o mais abrangente possível com todos os nossos OP. Económicos;
  - Transmissão via striaming dos espetáculos a gravar nos dias 7, 11 e 14 novembro;
- Reuniões, online com Rep.s da CIMAC e DELOITTE, sobre Estudo Processo de Transferência de Competências para os Municípios e CIMs;
- Reunião (via Microsoft Teams), com representantes da DSTELECON, sobre instalação de fibra ótica nas zonas mais problemáticas no concelho (Nora – Barro Branco – Orada);

- Em colaboração com o Núcleo de Estremoz da Liga dos Combatentes, foi prestada uma breve e singela homenagem aos antigos combatentes, no cemitério Municipal.
- Por sugestão da Associação de Pais do AEB (APAVEB), foram adquiridas 100 divisórias para secretárias, destinadas aos alunos do 1º ciclo;
- Reunião (Via ZOOM), com a Entidade Turismo do Alentejo (ERT), sobre Cycling do Alentejo e Ribatejo.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro relativamente à reunião com a DSTELECON acrescentou ainda: "*esta é uma das situações com mais preocupações a nível do concelho, em tempos de pandemia, ou seja: a deficiência que existe em certas zonas do concelho em termos de Internet (...) a DSTELECON ficou de apresentar um estudo sobre a instalação de fibra ótica nas zonas mais problemáticas no concelho. Amanhã vamos também ter uma reunião com a ALTICE (...) ver se os conseguimos trazer ao terreno e resolver a situação principalmente nas zonas mais problemáticas (Nora, Barro Branco e Orada), sendo que estas zonas não têm acesso, em certas horas, à Internet que é muito importante para as crianças e agora ainda mais em tempo de confinamento.*"

PONTO 1.4 – Informação de procedimento de contratação pública relativamente a empreitada na modalidade de Consulta Prévia para "Reabilitação da Habitação Social do Chalé" (para conhecimento)

Presente informação do técnico superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, **que se transcreve**: "
Para conhecimento, informa-se que foi submetida proposta ao Sr. Presidente relativamente à abertura de Procedimento para "Reabilitação da Habitação Social do Chalé" em Borba, e que, em função do montante apurado em orçamento, será

efetuado na modalidade de Consulta Prévia, de acordo com a alínea c) do artº 19 º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Mais se informa que está previsto este município efetuar Candidatura a Fundos Comunitários com base no Aviso nº ALT20-43-2020-59 e no âmbito do PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas de Borba.

O Senhor Presidente, relembrou que numa anterior reunião de camara, informou que tinha tido uma reunião na CCDRAlentejo onde havia a hipótese de disponibilizarem até cerca de 150 mil euros para recuperar o Loteamento do Chalé. Disse que no Loteamento do Chalé, existem 16 moradias que são do IHRU e da Câmara, e 14 moradias são privadas, "*o que vamos fazer é arranjar todas as moradias que são nossas e, na altura da recuperação total para que não haja duvidas, iremos falar com as pessoas que têm habitação privada, porque não tem jeito nenhum pintarmos aquilo tudo e ficar tudo como deve ser, e depois ficarem meia dúzia delas no meio por pintar." (...) temos também a ideia de na parte traseira das habitações arranjar uma rede protetora, fazer um espaço comum para que toda a gente possa usar e fazer as coisas como deve ser (...)"*

O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 1.5 – Informação sobre Procedimento de Contratação Pública de Empreitada na Modalidade de Consulta Prévia para "Reabilitação de Espaço para Museu do Brinquedo".

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, **que se transcreve:** "

Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e consequentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.

O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.
Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso ALT20-16-2019-16, que totaliza 1.027.500 euros, para comparticipar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.
Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente ao Museu do Brinquedo.
Afigura-se assim necessária abertura de procedimento de contratação pública de empreitada para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.

Para a realização da empreitada de REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DO MUSEU DO BRINQUEDO, o valor previsto em orçamento é de 98.972,19 € (noventa e oito mil, novecentos e setenta e dois euros e dezanove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a executar num prazo de 9 meses.

As empresas convidadas deverão apresentar:

" Alvará e Certificado de Empreiteiro de obras Públicas – classe 1, emitido pelo IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.)" que comprove a detenção das habilitações adequadas e necessárias à execução da obra, nomeadamente :

a.) a **2.ª subcategoria da 1.ª Categoria** (estruturas metálicas)

b.) a **4º Subcategoria** da **1ª Categoria** (alvenarias, rebocos e assentamento da cantarias);

c.) a **5º Subcategoria** da **1ª Categoria** (estuques, pinturas e outros revestimentos);

d.) a **6º Subcategoria da 1ª Categoria** (carpintarias);

e.) a **8º Subcategoria** da **1ª Categoria** (canalizações e condutas em edifícios);

f.) a **1º Subcategoria da 4ª Categoria** (instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA);

g.) a **9º Subcategoria da 4ª Categoria** (Infraestruturas de telecomunicações);

h.) a **10º Subcategoria da 4ª Categoria** (sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção);

i.) a **1º Subcategoria da 5ª Categoria** (demolições).

O projeto de execução encontra-se instruído de acordo com a Portaria 701-H /2008 de 29 de Julho , e compõe-se dos seguintes projetos/documentos:

- projeto de arquitetura;
- projeto de estabilidade;
- projeto de redes prediais de abastecimento de águas, águas residuais e águas pluviais;
- projeto de instalações elétricas;

- projeto de segurança contra incêndios;
- projeto de acústica;
- projeto de comportamento térmico;
- projeto ITED
- medições e mapas de quantidade de trabalhos;
- orçamento;
- plano de segurança e saúde;
- caderno de encargos com condições técnicas gerais e especiais;
- plano de gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Atendendo à localização e utilização prevista, não há entidades externas a consultar.

Ao abrigo da al. a) do nº 1 do artº 7º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, com redação conferida pelo Dec. Lei nº 136/14, de 9 de setembro, esta operação urbanística encontra-se isenta de controlo prévio, não obstante o cumprimento das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, designadamente as contantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do Património Cultural, do regime jurídico aplicável à gestão dos resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção.

De acordo com a al. c) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, dado o valor previsto para a obra, o procedimento adequado será o de Consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades, quando o valor do contrato for inferior a (euro) 150 000.

I - Atendendo ao exposto, **proponho que o Presidente aprove**:

1. **O Projeto de Execução** da ***REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DO MUSEU DO BRINQUEDO, NA RUA DE S. BARTOLOMEU, N.º 22, BORBA***.

2. **O Caderno de encargos;**
3. **A abertura do Procedimento de Consulta Prévia com consulta às entidades referidas no ponto 8.**, de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
4. **A constituição do júri** com a seguinte composição:

   - **presidente**: Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior Arquitecta.

   - **vogais efetivos**: Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica Superior Engenheira Técnica Civil, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Hugo Manuel Almeida Carola, Técnico Superior Engenheiro Técnico Civil.

   - **vogais suplentes**: António Carlos Silveira M. Nerra Marques - Técnico Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnico.
5. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto** – José Manuel Coronha Peças, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10.
6. **Designar os membros do júri como "representantes da entidade competente para a decisão de contratar" na plataforma eletrónica de contratação publica**, para os efeitos previstos nos artigos 54.ºe 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
7. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

   a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;

   b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º do CCP;

   c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;

   d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467,º do CCP.

8. O convite às seguintes entidades:

- **YABURA - Reabilitação e Construção, Lda** - Contribuinte n.º 513613358

- **MONUMENTA – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda** - Contribuinte n.º 503990159 - monumenta@monumenta.pt

- **ECOBRANCO – Reabilitação e Restauro, Lda** - Contribuinte n.º 504034227

ecobranco@ecobranco.pt

- **CONSTRUÇÕES MONSARAZ – Sociedade de Construção Civil de Reguengos de Monsaraz, Lda** - Contribuinte n.º 501915060 - geral@const-monsaraz.pt

- **Construtora ZM, lda** – Contribuinte n. º 507625099.

- **Heitor Geraldino Rato Azeitona** – Contribuinte nº 133607143.

- **José Fernando Pombeiro Pécurto** – Contribuinte nº 108186253.

- **Construções V. J. Arraiano, Lda** – Contribuinte nº 510355030.

- **José Carlos Barradas Cristo** – Contribuinte nº 18005181.

- **Construções Civis Lameiras e Arvana Unip. Lda** - Contribuinte nº 507 596 625

fernandocoelholameiras@sapo.pt

- **BFR – Sociedade de Construções Imobiliária, Lda** - Contribuinte nº 504 492 608

bfrelvas@sapo.pt

- **Agrocinco – Construções SA** - Contribuinte nº 501 995 064

geral@agrocinco.pt

- **Carlos Escarpiado, Construções, Unip. Lda** - Contribuinte nº 515 352 969

carlos_escarpiado@hotmail.com

- **Construções Alto de Santiago unipessoal, Lda** - Contribuinte nº 510 234 569

const.alto.santiago@gmail.com

- **Construções Garcias e Capucho, Lda** - Contribuinte nº 502 785 420

antoniomanuel-666@hotmail.com

- **Construções Janes Ramalho, Lda** - Contribuinte nº 503 933 350

const.janesramalho@iol.pt

- **Construserv, Unip. Lda** - Contribuinte nº 513 424 075

ruinabeiro@gmail.com

- **DN 21, Soc. Construção Unip. Lda** - Contribuinte nº 514 033 363

dn21construcoes@gmail.com

- **EngiSoc – Engenharia e Construção, Lda** - Contribuinte nº 509 277 926

engisoc@sapo.pt

- **Construções H. S. Domingues, Lda** - Contribuinte nº 505 608 561

hengenhariaeconstrucao@gmail.com

- **José Manuel Grazina Freira** - Contribuinte nº 504 020 110

josemgfreira@hotmail.com

- **LecoSul - Projectos, Obras e Construções do Sul, Lda** - Contribuinte nº 503 706 892

lecosul.lda@hotmail.com

Informa-se que a obra tem cabimentação, conforme consta de declaração de 5 de novembro de 2020.

II – Propõe-se também levar a presente informação com a aprovação do Presidente à Reunião de Câmara para os eleitos tomarem conhecimento da mesma.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** e disse ser evidente que estes dois pontos (ponto 1.4 e ponto 1.5) são para informação, "*mas nós ficamos*

sem saber, em concreto, o que é que se vai fazer (...) estão-nos a informar, mas de quê? O ponto 1.5 ainda apresenta aqui que o projeto está instruído (...) mas no ponto 1.4 nem sequer sabemos o que é que lá se vai fazer... apenas a descrição do Senhor Presidente quando diz que envolve pinturas, que envolve o arranjo das traseiras dos prédios, mas só ficamos a saber oralmente, não temos projeto nem rigorosamente coisa nenhuma."

O Senhor Presidente, disse que assim que o documento estiver completamente preparado, *"naturalmente que vocês serão as primeiras pessoas a receber (...) eu penso que neste momento está pronto, mas eu ainda tenho que rubricar, de todas as maneiras, assim que estiver tudo, eu mando para vocês analisarem."*

O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 21/2020

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção

Ponto 2.3 – Adenda – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021

Ponto 2.4 – Pedido de autorização para solicitação de propostas para Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2021

Ponto 2.5 – Abertura de concurso público de empreitada de execução de "Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração"

Ponto 2.6 – Abertura de concurso público de empreitada de execução de "Reabilitação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca"

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 21/2020

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 21/2020 que foi aprovada por unanimidade,** tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, **que se transcreve**:
Foi, pelo requerente José Manuel Campante Carvalho, residente em Rua Mestre Leite, 346 B3 1.º Esquerdo, São João do Estoril, na qualidade de comproprietário do prédio urbano, destinado a habitação, sito em Avenida 25 de abril, n.º 10 e Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, n.ºs 7 e 9 – 7150-109 Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 3294/20160701, e inscrito na matriz predial (urbana) com o artigo n.º 716 da freguesia de Borba (Matriz), **solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se pretende exercer o direito de preferência na compra do referido prédio, pelo valor de 130.000 Euros** (cento e trinta mil euros).

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção ao Castelo de Borba (IIP), Paços do Município (em vias de classificação) e Igreja e Hospital da Misericórdia de Borba (em vias de classificação), pelo que, ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o Município tem direito de preferência na venda ou dação do mesmo.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do prédio em causa.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na compra do prédio em causa.

PONTO 2.3 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, **que se transcreve**:

Na sequência do documento apresentado na reunião de 19 de agosto, e das adendas de setembro e outubro, entrou nos serviços mais 1 pedido de apoio ao nível da Ação Social Escolar.

Assim, os valores a aprovar nesta adenda são os seguintes:

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	0	0	0,00€
Rio de Moinhos	0	1	37,50€

Total	0	0	**37,50€**

No **escalão B** será contemplado 1 aluno, num total máximo de **37,50€.**

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – E.B. 1

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	0	0	0 ,00
Rio de Moinhos	0	1	108,77€
Total	0	0	**108,77€**

No **escalão B** serão contemplados:

- 1 aluno, pelo período de 149 dias de atividade letiva, num total máximo de **108,77€**.

Face ao exposto, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021 passem a ser os seguintes:**

	Aprovado em Reunião de Câmara de 19/08/2020	**Aprovado em Reunião de Câmara de 30/09/2020**	**Aprovado em Reunião de Câmara de 28/10/2020**	**A aprovar em Reunião de Câmara de 11/11/2020**	**TOTAL**
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	**2.250,00€**	**1425,00**	**562,50€**	**37,50€**	**4275,00€**
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	**8.015,40€**	**4987,36**	**1870,26€**	**108,77€**	**14.981,79€**

Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	3.339,75€	4586,59	1615,49	0,00€	9541,83€
Total	13.605,15€	10.998,95€	4.048,25€	146,27€	28.798,62

PONTO 2.4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2021

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, **que se transcreve**:

"Pretende o Município de Borba contrair empréstimo de curto prazo para fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano civil de 2021.

De acordo com o disposto no **n.º 1 do art.º 49.º do RFALEI**, *«os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.»*

Estipula ainda o **n.º 2 do art.º 49.º do mesmo diploma** que *«os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano.»*

Por outro lado, o **n.º 1 do art.º 50.º do RFALEI** refere que *«os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.»*

A evolução dos montantes utilizados pelo Município, nos últimos 14 exercícios económicos, em empréstimos desta natureza, é a que se apresenta no gráfico seguinte.

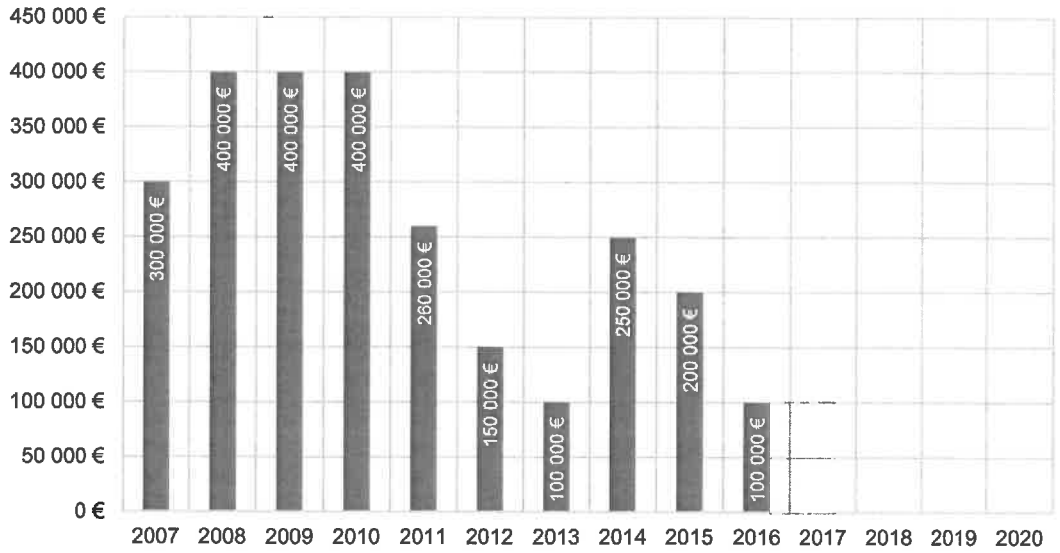

Pela análise do gráfico anterior é possível verificar que, nos anos de 2017 a 2020 (até à data), não foi utilizado qualquer montante dos diferentes empréstimos de curto prazo contratados, para cada um dos respetivos anos (contratados, anualmente, até ao montante máximo de 250.000 EUR).

Neste âmbito cumpre ainda esclarecer (sem prejuízo do disposto no **n.º 5 do art.º 49.º do RFALEI**), que o **n.º 2 do art.º 50º do mesmo diploma** estabelece que *«(...) a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.»*

No que concerne ao limite da dívida total, o **art.º 52.º do RFALEI**, determina que *«A dívida total de operações orçamentais do município, [...] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos [...], os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais».* Assim, para efeitos de contratação de novo empréstimo de curto prazo deverá o Município ter em consideração o limite da dívida total, deixando de existir o conceito de limite de endividamento de curto e médio e longo prazo.

Determina ainda **n.º 5 do art.º 49º do RFALEI** que *«o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município»*, pelo que se deve continuar a elaborar o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município adaptado ao conceito de dívida total previsto no RFALEI, uma vez que este normativo preconiza que o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município (com informação atualizada à data do pedido de autorização) deve acompanhar todos os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos, tendo em consideração o conceito de dívida total previsto no referido diploma.

No caso em apreço importa ainda referir que o empréstimo em questão apenas deverá ser alvo de pedido de autorização para contração à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do mês de novembro/dezembro (**cfr. n.º 2 do art.º 50º do RFALEI**), pelo que naquela data se deverá proceder à devida demonstração.

No entanto, importa ainda referir que o Município, no último relatório financeiro presente à Assembleia Municipal (com data de 31/08/2020), apresentava margem utilizável para endividamento, em montante superior a 800.000 EUR.

Por outro lado, importa ainda atender que em conformidade com o **n.º 2 do art.º 50º do RFALEI**, o Município tem ao longo dos últimos anos sempre procedido à amortização total dos empréstimos de curto prazo no ano em que os mesmos são contratados, não se verificando, no final dos exercícios económicos, qualquer incremento à dívida do Município com a contratação dos mesmos.

Assim, entendo, salvo melhor opinião, estarem reunidas as condições necessárias para propor **que sejam solicitadas propostas de contração de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2021, até ao montante máximo de 250.000 EUR** (por uma questão de precaução e segurança na previsão de eventuais dificuldades de tesouraria que possam vir a ocorrer).

Deve ainda referir-se que, pese embora a exigência da Lei pela apresentação das condições praticadas em, pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, o Município, tem, nos últimos anos, solicitado propostas a um conjunto mais alargado de instituições bancárias, nomeadamente, Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, Millennium BCP, Crédito Agrícola, Novo Banco e Banco Português de Investimento.

Atendendo ao acima exposto, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea *ccc)* do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **autorizar solicitar propostas a, pelo menos, 3 instituições autorizadas por lei a conceder crédito, para contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000 EUR, para o ano de 2021.**

PONTO 2.5 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO"

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, **que se transcreve**: "Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e consequentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.

O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.

Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso ALT20-16-2019-16, que totaliza 1.027.500 euros, para comparticipar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.

Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente ao Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros.

Propõe-se que a denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba como "Centro interpretativo da Batalha de Montes Claros", passe a ser "Centro interpretativo da Guerra da Restauração". Esta retificação à denominação deve-se a um reforço do tema da instalação expositiva que se deve enquadramento histórico mais concreto sobre um período histórico que foi determinante na Restauração da Independência de Portugal.
Este projeto é de relevância para o Município, não só devido à necessidade de levar a cabo a política de reabilitação urbana municipal, como também a carência que tem vindo a sentir-se cada vez mais, de implementação no concelho de equipamentos culturais destinados aos públicos escolares, turístico e patrimonial. Concorre ainda, como fator de reforço para a implementação deste projeto, a afirmação que Borba deve garantir no contexto de relevância histórica nacional, ao dar a conhecer a público a história, origens e consequências na história Europeia da Guerra da Restauração, e o trabalho coordenado que o Município tem desenvolvido com a Fundação da Batalha de Aljubarrota na valorização deste tema, e que tem ramificações e integração com o Campo da Batalha de Montes Claros, através da implementação de um centro interpretativo no local.

Porém, a conformidade com o parecer vinculativo da Direção Regional de Cultura, emitido ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural, nomeadamente, pela localização da pretensão em zona de proteção a imóvel de interesse público – Castelo de Borba - e imóvel em vias de classificação - Paços do Concelho - ainda não se encontra garantida, uma vez que foi emitido com sentido desfavorável.

Os serviços municipais e a equipa de projetistas encontram-se a desenvolver resposta às condicionantes expressas no parecer, por forma a garantir a emissão de parecer favorável sem condicionantes por parte da entidade externa em referência.

O valor do Investimento elegível a comparticipar apurado em sede de definição do preço base da empreitada através do orçamento é de 210 376.03 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O valor de financiamento FEDER que se prevê aplicar à operação é de 178 819.73 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

As peças do procedimento para a formação de contrato são as seguintes:
- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projeto de execução composto por projeto de arquitetura, rede de águas, águas residuais, águas pluviais, estabilidade, AVAC, ITED, eletricidades e Segurança Contra Incêndios;
- Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios;
- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em Obra.

Os restantes elementos previstos no nº 5 do artº 43º não se aplicam à natureza e exigências da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada de reabilitação de edifício para criação do Centro Interpretativo da Guerra da Restauração, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, procedimento necessário para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.

A autorização para a despesa prevista encontra-se conforme declaração de 5 de novembro.

Atendendo ao exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere**:

1. **Aprovar o Projeto de Execução de "reabilitação de edifício para instalação de centro interpretativo da Batalha da Restauração"**.
2. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada de "reabilitação de edifício para instalação de centro interpretativo da Batalha da Restauração"**, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.
3. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento** (em anexo), de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica (em anexo),** conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. **Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos**.
6. **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde**.
7. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto** – José Manuel Coronha Peças, técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no artº 9º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.
8. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:

- **Presidente**: Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Chefe de Divisão
- **Vogais efetivos**: Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos, Técnica Superior que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Cristina Veríssimo Alves, Técnica Superior.
- **Vogais suplentes**: Hugo Manuel Almeida Carola – Técnico Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnica.

9. **Designar os membros do júri como "representantes da entidade competente para a decisão de contratar" na plataforma eletrónica de contratação publica**, para os efeitos previstos nos artigos 54.ºe 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
10. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**
    a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
    b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo133.º, todos do CCP;
    c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
    d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para dizer que esta intervenção que vai fazer também serve para o ponto seguinte. *"O Senhor Presidente, propositadamente ou não, omitiu uma situação que está por resolver e que pode inviabilizar, nomeadamente, em termos de candidatura que é o parecer desfavorável da Direção Regional de Cultura. Eu acho que não faz sentido isto vir a reunião de câmara sem esse assunto estar resolvido (...)"* enquanto a Direção Regional de Cultura não emitir um parecer favorável, tanto para este ponto como para o seguinte, os mesmos não deveriam vir a Reunião de Câmara para aprovação.

O Senhor Presidente disse que chamou a atenção em relação a isso, "*falou-se com quem se tinha que falar, em termos de Direção Regional de Cultura, falou-se com as pessoas que fizeram os projetos que estão neste momento a falar com eles e o assunto está resolvido. Isto é evidente que tem prazos, e os prazos são até dia 16 de novembro, e nós temos que dar essa aprovação, sob pena de perdermos efetivamente esse dinheiro da PARU (...) os pareceres são desfavoráveis, condicionados ou não condicionados, penso que facilmente serão resolvidos de acordo com o que me disseram ontem (...) vou confiar. Só vem a esta reunião porque há prazos (...) esse parecer facilmente é ultrapassado, eu acredito.*"

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha disse não ter tanta certeza dessa facilidade, "*se assim fosse porque é que não está já resolvido?*" ao que o **Senhor Presidente** respondeu : "*o ultimo projeto que mandámos, felizmente resolveram com uma certa rapidez, avaliaram e informaram (...) a informação que eu tenho é que a situação será resolvida de uma forma favorável, aliás pelo que percebo trata-se apenas de pormenores (...) mas estejam descansados que esse assunto será resolvido a favor de Borba claramente.*"

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer: "*faço minhas as palavras do Vereador Benjamim, de facto continuamos com o mesmo problema (...) continuam a pedir para nós aprovarmos determinado tipo de situações que nos passam completamente ao lado, sem que antes possamos fazer uma análise (...) isto é tão válido para este ponto como para o seguinte.*"

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a proposta acima descrita (ponto 1 ao ponto 10), bem como a retificação da denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba** como "Centro

interpretativo da Batalha de Montes Claros", **passe a ser "Centro interpretativo da Guerra da Restauração"**.

Declaração de voto do Vereador Benjamim Espiguinha – "*Voto contra,* *não pelo projeto em si, que até me parece interessante apesar de não o conhecer, mas devido a uma questão que tem que ser ultrapassada e foi. Lamento que, mais uma vez, estejamos perante um assunto que tem o prazo de hoje para amanhã, o que denota nitidamente falta de planeamento deste executivo."*

Declaração de voto do Vereador Agnelo Baltazar – *"**Voto Contra**, pela mesma razão e porque de facto julgo que deveria existir um conhecimento prévio daquilo que é o projeto em si, para que depois houvesse uma pronuncia clara de cada um de nós."*

PONTO 2.6 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA MUSEU DE BORBA E ENOTECA"

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, **que se transcreve**: "Em 17 de fevereiro, foi aprovado em Reunião de Câmara o Plano de Ação e Regeneração Urbana de Borba, que apresentava 21 propostas de reabilitação de espaços públicos e edifícios, com o objetivo de traçar as linhas mestras de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba, e consequentemente, justificar e enquadrar intervenções no Regulamento do Programa Operacional que permitissem o financiamento no âmbito do aviso ALT20-16-2015-14, mobilizando a prioridade de investimento 6.5. inscrita no eixo 8 –

Ambiente e Sustentabilidade do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020.
O referido plano foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020, em 17 de junho de 2016, tendo sido em 10 de agosto celebrado contrato entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo e o Município de Borba.

Em 30 de junho de 2020, foi celebrado entre a Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba a 2ª adenda do PARU de Borba com a alteração da cláusula 3ª, respeitante a reforço financeiro ao previsto no aviso de concurso ALT20-16-2019-16, que totaliza 1.027.500 euros, para comparticipar as ações indicativas enquadradas na prioridade de investimento prevista no anexo 2.
Assim, e de acordo com a referida reprogramação de ordenação das intervenções do PARU de Borba, foi incluída a operação referente à requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca.

Propõe-se que a denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba como "requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca" passe a ser "Reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca". Esta retificação à denominação deve-se a um reforço do tema da instalação expositiva que se deve enquadramento cultural e patrimonial mais específico.
Este projeto é de relevância para o Município, não só devido à necessidade de levar a cabo a política de reabilitação urbana municipal, como também a carência que tem vindo a sentir-se cada vez mais, de implementação no concelho de equipamentos culturais destinados aos públicos escolares, turístico e patrimonial. Concorre ainda, como fator de reforço para a implementação deste projeto, a afirmação que Borba

deve garantir no contexto de relevância histórica e económica nacional, ao dar a conhecer a público a história do concelho associada à vinicultura.

Porém, a conformidade com o parecer vinculativo da Direção Regional de Cultura, emitido ao abrigo do disposto na Lei do Património Cultural, nomeadamente, pela localização da pretensão em zona de proteção a imóvel de interesse público – Castelo de Borba - e imóvel em vias de classificação – Igreja e Hospital da Misericórdia - ainda não se encontra garantida, uma vez que foi emitido com sentido desfavorável.

Os serviços municipais e a equipa de projetistas encontram-se a desenvolver resposta às condicionantes expressas no parecer, por forma a garantir a emissão de parecer favorável sem condicionantes por parte da entidade externa em referência.

O valor do Investimento elegível a comparticipar apurado em sede de definição do preço base da empreitada através do orçamento é de 223 810,44 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
O valor de financiamento FEDER que se prevê aplicar à operação é de 190 238,90 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

As peças do procedimento para a formação de contrato são as seguintes:
- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projeto de execução composto por projeto de arquitetura, rede de águas, águas residuais, águas pluviais, estabilidade, AVAC, ITED, Acústica, Térmica, eletricidades e Segurança Contra Incêndios;
- Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios;

- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em Obra.

Os restantes elementos previstos no nº 5 do artº 43º não se aplicam à natureza e exigências da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada de reabilitação de edifício para criação do Museu de Borba e Enoteca, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos, procedimento necessário para cumprimento integral dos requisitos do aviso ALT20-16-2020-57.
A autorização para a despesa prevista encontra-se conforme declaração de 5 de novembro.
Atendendo ao exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere**:

1. **Aprovar o Projeto de Execução de "reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca"**.
2. **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada de "reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca"**, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.
3. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento** (em anexo), de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. **Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica (em anexo),** conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
5. **Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.**
6. **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.**
7. **Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto** – José Manuel Coronha Peças, técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no artº 9º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.
8. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:

- **Presidente**: Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Chefe de Divisão;
- **Vogais efetivos**: António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de Divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; António Carlos Silveira M. Nerra Marques, Técnico Superior;
- **Vogais suplentes**: Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnica.

9. **Designar os membros do júri como "representantes da entidade competente para a decisão de contratar" na plataforma eletrónica de contratação publica**, para os efeitos previstos nos artigos 54.ºe 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
10. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo133.º, todos do CCP;
c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que aprove a proposta acima descrita (ponto 1 ao ponto 10), bem como a retificação da denominação da intervenção em presença, na ordenação das intervenções do PARU de Borba** como "Requalificação do Centro Cultural para criação do Museu de Borba e Enoteca" **passe a ser "Reabilitação de edifício para Museu de Borba e Enoteca".**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha e apresentaram a mesma declaração de voto do ponto anterior.

Declaração de voto do Vereador Benjamim Espiguinha – "***Voto contra,*** *não pelo projeto em si, que até me parece interessante apesar de não o conhecer, mas devido a uma questão que tem que ser ultrapassada e foi. Lamento que, mais uma vez, estejamos perante um assunto que tem o prazo de hoje para amanhã, o que denota nitidamente falta de planeamento deste executivo."*

Declaração de voto do Vereador Agnelo Baltazar – *"**Voto Contra**, pela mesma razão e porque de facto julgo que deveria existir um conhecimento prévio daquilo que é o projeto em si, para que depois houvesse uma pronuncia clara de cada um de nós."*

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

----------ENCERRAMENTO----------

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

Aldinatrio